

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/01/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014885/08-11, nos termos do Parecer nº 54/2008 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

APROVAR a inclusão de um parágrafo no Artigo 32, da Resolução nº 17/2007 do CEPE, referente às Normas Básicas da Graduação na UFRGS, com a seguinte denominação e redação:

“Art. 32 - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - *O cronograma de atividades referido no item “e” do parágrafo 1º deverá prever os prazos para disponibilização dos resultados das avaliações sem prejuízo do que está estabelecido no Art. 35.”*

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.